



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria 0151/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0151, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Altera membro da Comissão de padronização de armamento portátil, espécie Submetralhadora, para utilização das forças de polícia ostensiva (Polícia Militar) e polícia judiciária (Polícia Civil), do Estado de Goiás

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, tendo em vista o Despacho nº 2910/2021, do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, e o disposto no Processo SEI nº 20200002109116, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GYLSON MARIANO FERREIRA, inscrito no CPF nº 890.610.711-00, ocupante do cargo de Delegado de Polícia da 1ª Classe, para compor a Comissão Interinstitucional com a finalidade de padronizar os Requisitos Técnicos Operacionais (RTO) mínimos de material bélico portátil, Fuzil/Carabina, para futuras aquisições e uniformização de todas as instituições de Segurança Pública subordinada à esta Secretaria e aquelas descentralizadas, em substituição à servidora SILVANA NUNES FERREIRA, inscrita no CPF nº 825.368.721-49, ocupante do cargo de Delegado de Polícia da Classe Especial, cuja indicação se deu por meio da Portaria nº 0126, de 3 de março de 2021 (evento nº 000018909716), publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.505, em 5 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando Geral da Polícia Militar e ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ - CEL PM R/R



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,
Subsecretário (a), em 17/03/2021, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000019211455 e o código CRC **F2C9911D**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000002109116



SEI 000019211455